



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 113

Em 26 de 02 de 2019

As 13h50 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 16/2019

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.436,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2019, NO VALOR DE R\$ 32.436,00 (TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2047 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00838 – TERMO DE ADESÃO 55/2016 – FIA/CEDCA – INCENTIVO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA – EXERCÍCIOS ANTERIORES
R\$ 32.436,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 32.436,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2018, RELATIVO AO TERMO DE ADESÃO 55/2016 – FIA/CEDCA – INCENTIVO DO PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA, CELEBRADO COM O FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA/PR.

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2019, APROVADA PELA LEI Nº 3464/2018, DE 29/06/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 32.436,00 (TRINTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional suplementar do orçamento 2019 na forma que se apresenta, através de Superavit financeiro, para aquisição de computador, notebook e multimídia que serão utilizados no CREAS Aconchego e Neuza de Freitas, através do Termo de Adesão ao Incentivo do Programa Crescer em Família/Deliberação 055/2016 – Termo de Adesão FIA/CEDCA

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 25 de fevereiro de 2019.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL